



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 106 • Quarta-Feira, 02 de julho de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 877/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 70 c/c 9º, § 2º, II, b, da Lei Complementar n.º 030 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SEBASTIANA VELASCO DUARTE** Matr. 6261, Auxiliar de serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01/7/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3312 de 04/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 880/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no 70 c/c 9º, § 2º, II, b, da Lei Complementar n.º 030 de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JUSSILAINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA** Matr. 2976, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/7/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3313 de 04/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, com efeito a contar de 01/5/2014, lotados na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com ônus para origem, em conformidade com a CI nº 258/GEMAD de 11 de junho de 2014:

- **ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA** – Matr. 18042, Técnico em Enfermagem.

- **MILCAH AYALA GAMARRA** – Matr. 12413, Nutricionista.

- **SANDRA HELENA SAMPAIO** – Matr. 269, Agente Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 918/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **GERSON GONÇALVES DE SOUZA** Matr. 6207, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/7/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3386 de 10/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 919/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ZILMA DIAS ROMÃO** Matr. 2956, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/7/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3314 de 03/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 921/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **VALDEMAR FERREIRA BENVINDO** Matr. 2182, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/7/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3443 de 13/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 922/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **JOSIANE FURTADO RAMOS** Matr. 18108, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Planejamento e Urbanismo
Gerência de Habitação
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Nelson Gonçalves Estadulho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Antonio Carlos da Costa Marques
Mario Ravaglia de Oliveira
Thiago Sanches Alves Correa
Mary Stella Martins de Oliveira
Anderson Meireles
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 18/6/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 927/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 60 da Lei nº 1753/2000,

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação de **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 28/5/2014 a 15/7/2014, em virtude da licença saúde da titular: **THAIS VIEDES CORREA**, em conformidade com o Ofício nº 271/CT/2014 de 3 de junho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº002/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, no estabelecido no presente edital e seus anexos, constantes do Processo nº 090, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados que o **Edital de Credenciamento** para prestação de serviços de consultas especializadas e exames especializados na rede Municipal nº **002/2014**, teve o seu prazo de credenciamento prorrogado até o dia **16 de julho de 2014** às 17hs00.

Permanecem inalteradas as demais condições do **Edital de Credenciamento nº 002/2014**.

Aquidauana, MS, 02 de Junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2014

Do: SETOR DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS.
Para: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Setor de Coordenação, Supervisão e Execução de Obras desta Gerência, tendo como responsável técnico o **Engº Mário Nilson dos Reis Figueiredo**, CREA-MS 2182/D, **NOTIFICA** a Empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora da Tomada de Preços nº. 026/2010, Processo Administrativo nº. 183/2010, Contrato Administrativo nº. 202/2010, tendo como objeto a execução de obra, referente à construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no município de Aquidauana-MS, a atender as notificações 001, 002, e 003/2014.

Diante do exposto, fica a mesma **NOTIFICADA** em um prazo de 05(cinco) dias úteis a resolver em definitivo os problemas acima descritos.

Aquidauana/MS, 27 de Junho de 2014.

Atenciosamente,


MÁRIO NILSON DOS REIS FIGUEIREDO
Engenheiro Op. Civil CREA-MS 2182